



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
no	343	de 1994
<i>Ped. P.</i>		

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 AGO 1994

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0343/94-6

Institui no âmbito do Município de São Paulo o "DIA DO JEQUIBAU", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Institui no âmbito do Município de São Paulo o DIA DO JEQUIBAU, a ser comemorado anualmente no dia 13 de agosto;

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial do Município;

Art. 3º - As atividades alusivas à efeméride serão realizadas no Plenário da Edilidade paulistana;

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE agosto DE 1994.

SECRETARIA DE REVISÃO

02 AGO 1994

-DT. 10-

Alex Freua Netto
ALEX FREUA NETTO 12
Vereador



Câmara Municipal de

Folha n.º 02 de proc.
n.º 343 de 1894
São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

NO DIA 13 DE AGOSTO DE 1965 FOI LANÇADO OFICIALMENTE O JEQUIBAU, RITMO BRASILEIRO DE CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, CRIADO POR MÁRIO ALBANESE E CIRO PEREIRA APÓS MUITOS ANOS DE ESTUDOS E PESQUISAS.

FESTEJADO PELA CRÍTICA NACIONAL E INTERNACIONAL, O JEQUIBAU ESTÁ PARA COMPLETAR 30 ANOS DE VIDA. NADA MAIS JUSTO, PORTANTO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CUMPRINDO O SEU PAPEL DE SEMPRE FAZER JUSTIÇA AOS HOMENS MAIS NOBRES DE SUA CIDADE, APRESENTE UM PROJETO DE LEI QUE INSTITUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O "DIA DO JEQUIBAU", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 13 DE AGOSTO, DATA HISTÓRICA PARA A MÚSICA POPULAR BRASILEIRA.

O MAESTRO MÁRIO ALBANESE É UM DOS MÚSICOS MAIS CONSA-GRADOS E RESPEITADOS NO BRASIL, ESPECIALMENTE PELO SEU TRABALHO DE PESQUISA NA ÁREA DO FOLCLORE E DA MÚSICA POPULAR.

"MÚSICO POR DEFINIÇÃO E BERÇO", NA CONCEITUAÇÃO DO POETA E ADVOGADO ARMANDO BLUNDI BASTOS, O PAULISTANO MÁRIO ALBANESE MUITO CEDO ENCONTROU CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA DESENVOLVER-SE NA MÚSICA EM SUA PRÓPRIA CASA E COM SUA MÃE, VALOROSA E DEDICADA PROFESSORA DE MÚSICA, CLARA PETRILLO ALBANESE. POR ISSO, COM APENAS 18 ANOS DE IDADE MÁRIO ALBANESE JÁ ERA PROFESSOR DE MÚSICA DIPLOMADO PELO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE SÃO PAULO.

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PELA TRADICIONAL FACULDADE DE DIREITO DO LARGO DE SÃO FRANCISCO, SUA ADVOCACIA ESTÁ PERMANENTEMENTE VOLTADA PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. COMO JORNALISTA PRESIDE O CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DA ORDEM INTERNACIONAL DOS JORNALISTAS. INTEGRA A ORDEM NACIONAL DOS ESCRITORES, ONDE



Câmara Municipal de

Folha no	03	de proc.
n.º	343	de 1894

São Paulo

2.

OCUPA A CADEIRA Nº 8, CUJO PATRONO É NADA MENOS QUE MÁRIO DE ANDRADE, O GRANDE POETA, ESCRITOR, MÚSICO E PESQUISADOR MUSICAL PAULISTA.

CATEDRÁTICO DA AIM - ACADEMIA INTERNACIONAL DE MÚSICA, MÁRIO ALBANESE É TAMBÉM MEMBRO EFETIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FOLCLORE.

DINÂMICO, MÁRIO ALBANESE SEMPRE SE FAZ PRESENTE EM TODAS AS ATIVIDADES CULTURAIS. SUA LUTA PELO RESPEITO AO DIREITO DO AUTOR O LEVOU À PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO AUTORAL.

É UM FERRENHO DEFENSOR DA NATUREZA E, COMO TAL, TEM CONSEGUIDO NOTORIEDADE PROFERINDO PALESTRAS SOBRE A POLUIÇÃO DOS AMBIENTES FECHADOS. PRESIDE O COMITÊ COORDENADOR DO CONTROLE DO TABAGISMO NO BRASIL - CAPÍTULO DE SÃO PAULO.

ENFIM: NA SUA DIVERSIFICADA ATIVIDADE, MÁRIO ALBANESE EM MUITO TEM CONTRIBUÍDO PARA FORJAR O NOSSO SER HISTÓRICO. SUA PERSONALIDADE MARCANTE O CREDENCIOU A RECEBER A MEDALHA ANCHIETA E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

DE TODAS AQUELAS INÚMERAS ATIVIDADES, PORÉM, RESSALTA SOBREMANEIRA A CRIAÇÃO DO RITMO JEQUIBAU, QUE JÁ PERCORREU O MUNDO TODO, REVELANDO O TALENTO E A FORÇA CRIATIVA DO POVO BRASILEIRO. INSERIDO EM MÉTODOS DE ENSINO, VENCEDOR DE CONCURSOS INTERNACIONAIS, GRAVADO PELOS MAIORES NOMES DA MÚSICA NACIONAL E INTERNACIONAL, O JEQUIBAU É UMA PROVA INEQUÍVOCA DO TALENTO DE MÁRIO ALBANESE E CIRO PEREIRA.

APLAUDIDO POR TODO O MUNDO, O JEQUIBAU FOI MAIS UM DOS MARCOS DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA. RENOVADOR, SURPREENDENTE, MODERNO, E SOBRETUDO RICO, O JEQUIBAU, NEOLOGISMO QUE REVELA UM RITMO BRASILEIRO EM 5/4, SE TRANSFORMOU NUM DOS NOSSOS MAIORES ORGULHOS.

ATÉ HOJE ELE NÃO PERDEU O IMPACTO ORIGINAL, E CONTINUA DESPERTANDO EMOÇÕES NOS OUVINTES. SAUDADO PELOS MAIORES NOMES DA MÚSICA INTERNACIONAL, TAIS COMO GEORGE BARNES, SUNNY SKYLAR, GEORGE COLE, CAR-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	24	de proc.
n.º	343	de 1974

3.

MINE COPPOLA, E TANTOS OUTROS, O JEQUIBAU "FOI UMA DAS MAIORES CONTRIBUIÇÕES À EVOLUÇÃO DA NOSSA MÚSICA POPULAR, CUJA IMPORTÂNCIA SERÁ MELHOR AVALIADA E COMPREENDIDA ATRAVÉS DOS TEMPOS, QUANDO ENTÃO TERÁ DESTAQUE ESPECIAL COMO CAPÍTULO IMPORTANTE NA HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA", CONFORME PALAVRAS DO MUSICÓLOGO BRÁS BACCARIN.

SUA IMPORTÂNCIA É TAMANHA QUE POR OCASIÃO DE SEU JUBILEU DE PRATA OCORRERAM MANIFESTAÇÕES DAS MAIS DIVERSAS ÁREAS E ENTIDADES CULTURAIS, TAIS COMO:

- . HOMENAGEM DA ACADEMIA PAULISTANA DE HISTÓRIA;
- . HOMENAGEM DA ORDEM NACIONAL DOS BANDEIRANTES;
- . MOÇÃO DE JÚBILO. ORDEM NACIONAL DOS ESCRITORES,
- . DIPLOMA DE RECONHECIMENTO DA OIJ - ORDEM INTERNACIONAL DOS JORNALISTAS;
- . CRUZ DO MÉRITO CÍVICO E CULTURAL PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HERÁLDICA E MEDALHÍSTICA;
- . MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA ACADEMIA INTERNACIONAL DE MÚSICA;
- . MOÇÃO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO;
- . PROGRAMA ESPECIAL DA RÁDIO SCALA/FM;
- . REPORTAGEM DA REVISTA "VEJA";
- . EDIÇÃO DO LIVRETO DE CORDEL "MÁRIO ALBANESE, O REI DO JEQUIBAU".

DEVIDO À SUA IMPORTÂNCIA, O JEQUIBAU JÁ FOI GRAVADO PELOS MAIORES NOMES DA MÚSICA BRASILEIRA, COMO ALTEMAR DUTRA, HERMETO PASCHOAL, PEDRINHO MATTAR, ZIMBO TRIO, CAUBY PEIXOTO, MOACIR FRANCO E HEBE CARMARGO. NO EXTERIOR, O JEQUIBAU FOI GRAVADO POR ANDY WILLIAMS, VIC DAMONE, NANCY AMES, PERCY FAITH, CHARLIE BYRD E J.J. JOHNSON.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	05	de proc.
n.º	343	de 1894

4.

NA VERDADE, O JEQUIBAU ROMPEU AS BARREIRAS MUSICAIS, TODAS, QUE SÓ A BOA MÚSICA CONSEGUE ROMPER, OU O GRANDE TALENTO.

O JEQUIBAU NÃO É APENAS BRASILEIRO, NÃO ESTÁ RESTRITO A QUALQUER GUETO MUSICAL ESPECÍFICO.

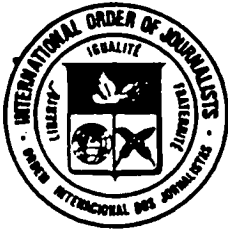
O JEQUIBAU ACABOU COM OS LIMITES GEOGRÁFICOS ENTRE OS HOMENS, E UNIU OS HOMENS NO MESMO DESEJO: DE DESFRUTAR DA AUDIÇÃO DE UMA MÚSICA BASTANTE INSPIRADA.

NESTE SENTIDO, PORTANTO, O JEQUIBAU CUMPRIU A SUA FUNÇÃO ARTÍSTICA, QUE É A DE TRANSCENDER AS DIFERENÇAS INDIVIDUAIS E UNIR OS HOMENS TODOS NUM INSTANTE DE COMUNHÃO PURA.

SE O JEQUIBAU CHEGOU A ATINGIR TAMANHA AMPLITUDE, ELE ESTÁ POR MERECEER, NO ÂMBITO MUNICIPAL, UM DIA ESPECIAL PARA A SUA HOMENAGEM, QUE SERÁ SEMPRE O DIA 13 DE AGOSTO.

APROVADA ESTA SUGESTÃO, O DIA 13 DE AGOSTO SERÁ, PARA A MEMÓRIA DO NOSSO POVO, MAIS UM DIA DE BOA E BELA LEMBRANÇA.

ESPERAMOS CONTAR, NESTE SENTIDO, COM O APOIO DE TODOS OS NOSSOS PARES.



INTERNATIONAL ORDER OF JOURNALISTS
ORDEM INTERNACIONAL DOS JORNALISTAS

Folha no. 06 de proc
no. 343 de 1994
cd

"13 DE AGOSTO - DIA DO JEQUIBAU"

No dia 13 de agosto de 1965 foi lançado oficialmente o jequibau, ritmo brasileiro de características próprias, criado por MÁRIO ALBANESE e CIRO PEREIRA após minucioso trabalho de pesquisa.

Esses dois estudiosos músicos conseguiram inovar duplamente:

1. A palavra jequibau é um neologismo. 2. É um ritmo com pulsação nativa e original: 5/4 (cinco por quatro) brasileiro!

Gravado por nomes famosos da música no mundo, veiculado em universidades de música, inserido em métodos de ensino, vencedor de concursos internacionais, o jequibau expressa o valor e a excelência da música brasileira.

Na solenidade de posse como "Membro Efetivo" da Associação Brasileira de Folclore, Mário Albanese foi saudado pelo eminente Prof. Rossini Tavares de Lima: " O jequibau, ritmo brasileiro que ora alcança sucesso no estrangeiro, especialmente nos Estados Unidos, é testemunho vivo da importância do folclore na concepção da música popular brasileira".

Esse reconhecimento, somado a outros como o da APEMA - Associação dos Professores de Educação Musical e Artística, SBCD - Sociedade Brasileira de Cultura e Desenvolvimento, AIM - Academia Internacional de Música, deveria ser homologado pela Câmara Municipal de São Paulo, instituindo, no mês do folclore, "13 de Agosto como o "Dia do Jequibau".

JUSTIFICATIVA

Passados 29 anos do seu lançamento oficial o jequibau não perdeu seu impacto de originalidade e continua despertando emoções naqueles que por ele se interessam, músicos ou não.

Festejado pela crítica nacional e internacional, destacamos al-

CHANCELARIA DO BRASIL

Rua Melo Palheta, 128
CEP: 05002 - São Paulo - SP
Fone: (011) 263-6819
FAX: 864-2716

JUNTE-SE A NÓS NÃO AOS TÓXICOS
DIGA
ORDEM INTERNACIONAL DOS JORNALISTAS